



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 105 DE 30 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público e tendo em vista o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.2004.0002189/2022-91, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a [Portaria CNMP-PRESI nº 102, de 29 de março de 2022](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 30 de março de 2022, para que onde se lê "BIANCA STELLA AZEVEDO BARRASO", leia-se "BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de março de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS